

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 19/2019

CIA 0045968-12.2019.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda. CNPJ: 02.593.165/0001-40.

Decisão: " (...). Assim, diante da importância do tema e dos resultados que se propõe alcançar, constata-se ser conveniente e oportuna a aquisição das vagas requisitadas, por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitações. Em face dessas considerações, homologo o Projeto apresentado e, por consequência, AUTORIZO a aquisição das sete vagas com fundamento no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93, (...)". Cuiabá, 05 de agosto de 2019. Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA - Presidente do Tribunal de Justiça.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Valor: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e quinhentos reais).

Cuiabá, 07 de agosto de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba803108

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar